

PROJETO DE LEI N. 13.045/2014

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Institui a Semana Municipal dos Direitos Humanos.

Art. 1.º Fica instituída a **Semana Municipal dos Direitos Humanos**, que será comemorada anualmente, na semana do dia 10 de dezembro, data estabelecida pela Organização das Nações Unidas – ONU como o Dia Internacional dos Direitos Humanos.

Art. 2.º A Semana dos Direitos Humanos terá como objetivo:

- I – fomentar a reflexão e o debate sobre os direitos humanos;
- II – mobilizar a juventude e grupos sociais para o debate sobre direitos humanos;
- III – proporcionar a discussão dos direitos humanos e sua relação com o direito à cidade;
- IV – fomentar a cultura dos direitos humanos na rede municipal de ensino.

Art. 3.º Como atividades da Semana instituída por esta Lei, poderão ser realizadas palestras, *workshops*, mesas redondas, *shows*, peças teatrais e outras atividades pertinentes.

Art. 4.º Para que a referida Semana seja levada a efeito, o Poder Executivo nomeará, 30 (trinta) dias antes, uma comissão composta por membros do Poder Executivo e do Poder Legislativo, da qual poderão participar professores das redes públicas municipal e estadual de ensino e de instituições de ensino superior públicas e privadas, com notório saber sobre o assunto.

Art. 5.º O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a celebrar convênios com instituições de ensino superior, bem como captar recursos em agências de fomento e junto aos Governos Estadual e Federal, para a consecução dos objetivos desta Lei.

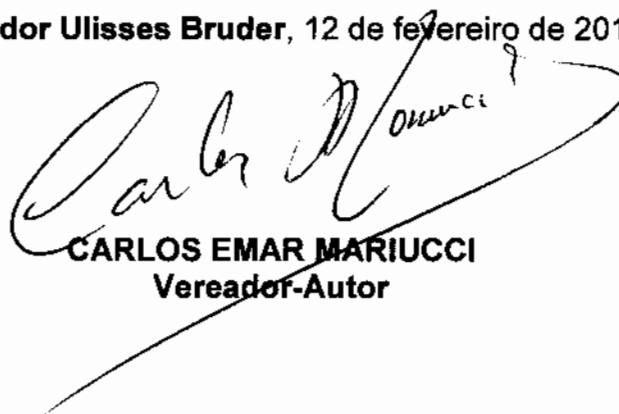


Art. 6.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7.º O Chefe do Poder Executivo regulamentará esta Lei, no prazo de 60 (sessenta) dias, contado de sua publicação.

Art. 8.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 12 de fevereiro de 2014.



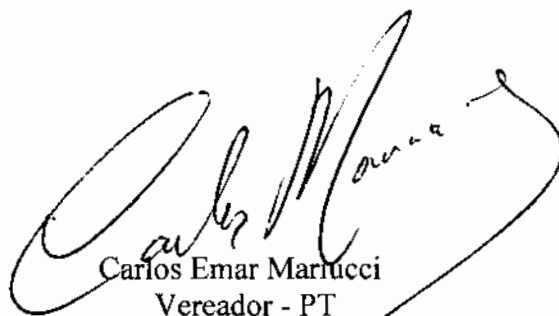
CARLOS EMAR MARIUCCI
Vereador-Autor



JUSTIFICATIVA

A data visa homenagear o empenho e dedicação de todos os cidadãos defensores dos direitos humanos e pôr um fim a todos os tipos de discriminação, promovendo a igualdade entre todos os cidadãos.

Fomentar a reflexão e o debate sobre os direitos humanos, mobilizar a juventude e grupos sociais a cerca do debate, fomentar a cultura dos direitos humanos, a conscientização e conhecimento de toda a comunidade.



Carlos Emar Marucci
Vereador - PT